



DL 31

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

LEI Nº 1013/2015

Dá nome as ruas do Loteamento ARCO ÍRIS II, no Município de Abreu e Lima e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º - Dá nomes de Ruas do Loteamento ARCO ÍRIS II, localizado neste Município terão as seguintes denominações:

1ª Rua - denominar-se-á Avenida Tejipió;

2ª Rua – Rua Presbítero Manoel Rodrigues;

Art. 2º - É parte integrante deste Projeto Planta digitalizada e atualizada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

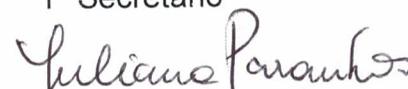
Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2015.


Fabio Henrique da Silva
Presidente


Marco Aurélio da Silva
1º Vice-Presidente


José Elias P. da Cruz
2º Vice-Presidente

Éden Pedro de Lima
1º Secretário


Juliana Paranhos
2ª Secretária